



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegredealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegredealto.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 57 DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI...

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 763.041,50 especial ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Suplementação (+)

763.041,50

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA
ORGAO	05	SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE	02	Fundo Municipal de Saúde

ORGAO	05	SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE	02	Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL	10.301.0010.2044.0000	Unidade Básica de Saúde - Antonio Fiorani	58.041,50
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FONTE	05	FEDERAL	FR STN 2.600
COD. APLIC.	800 005	FNS EMENDA 42000002-2023	FICHA —

ORGAO	05	SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE	02	Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL	10.303.0010.2116.0000	Farmacia Municipal	105.000,00
ELEMENTO	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
FONTE	02	ESTADUAL	FR STN 1.62
COD. APLIC.	801 006	SES EMENDA 2025.014.71732 CUSTEIO	FICHA —

ORGAO	05	SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE	02	Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL	10.303.0010.2116.0000	Farmacia Municipal	600.000,00
ELEMENTO	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
FONTE	01	TESOURO	FR STN 2.50
COD. APLIC.	300 001	FMS SAUDE	FICHA —

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

Excesso:

105.000,00

Fontes de Recurso

02 00 ESTADUAL

105.000,00

Superávit Financeiro:

658.041,50

Fontes de Recurso

01 00 TESOURO

05 00 FEDERAL

600.000,00

58.041,50

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 4 de setembro de 2025.


NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

FUNCIONAL	10.301.0010.2044.0000	Unidade Básica de Saúde - Antonio Fiorani	58.041,50
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FONTE	05	FEDERAL	FR STN 2.600
COD. APLIC.	800 005	FNS EMENDA 42000002-2023	FICHA

PAGAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DA POPULAÇÃO COM RECURSOS DE EMENDA FEDERAL. SERVIÇO JÁ ESTA SENDO REALIZADO COM RECURSOS DO MUNICÍPIO. SOMENTE ALTERAÇÃO DE RECURSO PARA PAGAMENTO DA DESPESA.

FUNCIONAL	10.303.0010.2116.0000	Farmacia Municipal	105.000,00
ELEMENTO	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
FONTE	02	ESTADUAL	FR STN 1.621
COD. APLIC.	801 006	SES EMENDA 2025.014.71732 CUSTEIO	FICHA

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO COM RECURSOS DE EMENDA ESTADUAL.

ORGAO	05	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	02	Fundo Municipal de Saúde	
FUNCIONAL	10.303.0010.2116.0000	Farmacia Municipal	600.000,00
ELEMENTO	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
FONTE	01	TESOURO	FR STN 2.500
COD. APLIC.	300 001	FMS SAUDE	FICHA

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

[Handwritten signature]